

O NEOLIBERALISMO E AS POLÍTICAS PÚBLICAS EDUCACIONAIS NO BRASIL

NEOLIBERALISM AND PUBLIC EDUCATIONAL POLICIES IN BRAZIL

Francisco de Assis da Macena Junior¹ e Josandra Araújo Barreto de Melo²

RESUMO

O neoliberalismo pode ser definido como uma prática política, econômica e também social, já que ela é adotada pelas sociedades, objetivando a ampliação das liberdades individuais da propriedade privada a um patamar a perder de vista. Sendo assim, as políticas educacionais também são afetadas e diretamente influenciadas por todo esse contexto global e que se apresenta também de forma local. O referido artigo é fruto de uma pesquisa do mestrado de formação de professores da UEPB e tem como objetivo refletir sobre os ideais neoliberais e suas influências diretas sobre o sistema educacional brasileiro, fazendo com que novas políticas educacionais surjam e sejam adequadas aos seus propósitos. Portanto é notório as mudanças que vem ocorrendo ao decorrer dos anos no interior das escolas no Brasil, o que se apresentou com maior força através da lei 13.415/2017, em que podemos observar mudanças significativas na educação básica, mais especificamente no ensino médio.

Palavras-chave: Capitalismo; Educação; Novo Ensino Médio.

ABSTRACT

Neoliberalism can be defined as a political, economic and social practice, since it is adopted by societies, aiming to expand individual freedoms of private property to a level that is out of sight. Therefore, educational policies are also affected and directly influenced by this entire global context, which also presents itself locally. This article is the result of research from the master's degree in teacher training at UEPB and aims to reflect on neoliberal ideals and their direct influences on the Brazilian educational system, causing new educational policies to emerge and be adapted to their purposes. Therefore, the changes that have been occurring over the years within schools in Brazil are notorious, which was presented with greater force through law 13.415/2017, with significant changes in basic education, more specifically in secondary education.

Keywords: Capitalism; Education; New High School.

¹ Doutorando pelo Programa Profissional de Pós-graduação em Educação da UPE Campus Mata Norte, Mestre em Formação de Professores pela (UEPB), possui graduação em geografia pela Universidade Estadual da Paraíba, Especialização em Educação em Direitos Humanos pela UFPB e Supervisão e Orientação Educacional pela Faculdade de Timbaúba-PE. Atualmente é professor efetivo do componente de geografia, lotado na Secretaria de Educação do Estado da Paraíba, atuando no Ensino Médio e EJA Prisional. E-mail: franciscodamacena51@gmail.com. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2551-7538>

² Professora Doutora lotada no Departamento de Geografia e do Programa de Pós-Graduação Profissional em Formação de Professores - PPGFP, Universidade Estadual da Paraíba; Pós-Doutora em Ensino de Geografia, pela Universidade Federal de Goiás - UFG. E-mail: ajosandra@yahoo.com.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-9826-587X>

1 INTRODUÇÃO

O referido artigo é um fragmento de um estudo que discute sobre a influência do neoliberalismo nas políticas públicas educacionais no Brasil, o que traz danos sérios a toda a sociedade, nele estaremos refletindo sobre a temática com diversos autores, trazendo outras contribuições para os estudos desenvolvidos na área.

Sendo assim, a sociedade neoliberal pode ser caracterizada como aquela em que tudo tem um valor comercial, tudo pode ser comercializado, todos os recursos podem ser vendidos e isso com preços mensurados, a partir de um sistema de mercado em que as trocas que geram lucros, são práticas singulares e importantíssimas para a manutenção desse modelo. Ademais, o referido artigo tem como objetivo refletir sobre os ideais neoliberais e suas influências diretas sobre o sistema educacional brasileiro, fazendo com que novas políticas educacionais surjam e sejam adequadas aos seus propósitos.

Logo, o neoliberalismo pode ser definido como uma prática política, econômica e também social, já que ela é adotada pelas sociedades, objetivando a ampliação das liberdades individuais da propriedade privada a um patamar a perder de vista, onde os mercados e as capacidades empreendedoras são incentivados, fomentadas, por direitos outorgados pelos próprios Estados, buscando maximizar os lucros de grupos privilegiados, em detrimento de outros - menos favorecidos - largados a própria sorte. Sendo assim, podemos ver que:

O neoliberalismo pode ser compreendido como algo maior que uma mera pauta econômica. Trata-se de uma lógica normativa global que assume uma dupla representação: ideológica que acompanha a implantação de suas políticas e de uma normatividade prática que se estende para todo o corpo social. É uma “razão do mundo, mas, ao mesmo tempo ‘razão-mundo,’” visto que ela produz o mundo, mas, também é produzida por ele. (Alencar, 2020, p. 26).

Envolvido em toda essa engrenagem está o ser humano, que aparece como um ponto estratégico para a propagação dos ideais hegemônicos, propostos em uma ideologia que o apresenta como livre empreendedor, exaltando a sua força criativa em uma suposta liberdade, pregada como promotora do bem estar humano, em uma esfera de concorrência e alienação, onde o fetichismo se mostra como parte integrante e indispensável, o que é degradante e opressor. Sendo assim, Harvey (2007) define o neoliberalismo como:

Uma teoria sobre práticas de política econômica que afirma que o bem estar humano pode ser mais bem provido por meio da maximização das liberdades empresariais dentro de um quadro institucional caracterizado por direitos de propriedade privada, liberdade individual, mercados livres e livre comércio (Harvey, 2007, p. 2).

Levando em consideração o exposto, podemos observar os termos “maximização das liberdades” e adentramos em um questionamento que nos leva a refletir sobre: quem tem esses diretos ou acesso a tais liberdades? Quais liberdades são essas? As referidas colocações estão imbricadas e

também são melhor discutidas quando o conceito de capitalismo, que auxilia o de neoliberalismo, são usados de forma indissociável.

2 O NEOLIBERALISMO E SUAS INFLUÊNCIAS NAS POLÍTICAS EDUCACIONAIS BRASILEIRAS

O estado capitalista ganhou maior notoriedade durante a guerra fria, representado pelos Estados Unidos e sua política que defendia a propriedade privada, o lucro, a livre concorrência, a acumulação do capital. Nesse período, os Estados Unidos e a sua opositora União das Repúblicas Socialistas Soviéticas, que defendia o socialismo, lutavam por influência mundial, em uma guerra principalmente ideológica, com uma corrida armamentista e espacial, que tomou proporção mundial e influenciou as culturas e as formas de vida de milhões de pessoas no planeta.

Esse modelo que reverencia o capital e todas as suas formas de atuação, ganhou terreno logo após a ruína do socialismo, tendo como evento que marca essa transição, a queda do Muro de Berlim em 1989. Logo, as ideias orientadas por uma política do valor de uso e do valor de troca foram sendo reforçadas a cada dia, fazendo com que todas as coisas pudessem ser compradas ou vendidas, e isso por valores determinados, através de moedas em um sistema monetário global, interligado, ganancioso, depredador dos valores humanos e isso sem ressentimento, sendo causador de incontáveis problemas, todos oriundos de sua atuação.

Sendo assim, voltamos aos questionamentos anteriores, que nos mostram uma suposta liberdade, mas que na verdade não se apresenta como fator agregador de valores humanos e nem está disponível para todos. Logo, os grandes capitalistas, são os detentores dos meios de produção, que buscam incansavelmente multiplicar suas posses e isso usando o sobretrabalho alheio, o que na prática é desumano e não traz liberdade, mas assevera o fosso da desigualdade entre as classes sociais, tudo isso em um mercado espoliativo e segregativo. Em relação a temática tratada, Harvey (2016, p. 81) nos diz: “A circulação contínua do capital depende da passagem bem sucedida (o sucesso é medido como taxa de lucro) por dois momentos, primeiro a produção no processo de trabalho; segundo, a realização do mercado”.

Dessa forma, vemos que os valores coletivos e os direitos humanos são relegados a um segundo plano, onde a valorização da vida e das verdadeiras liberdades são menosprezadas ou até esquecidas, levando a uma super desvalorização de tudo que pode ser observado e defendido como bem coletivo à uma esfera de liberdades comerciais individuais, asseverando ainda mais práticas egocêntricas e de alienação humana.

Assim, podemos ver a grande influência causada pelos ideais neoliberais, sempre alavancados e conduzidos pelo capitalismo, fazendo com que todas as esferas sociais sejam de forma direta ou indiretamente afetadas. Nesse contexto, as instituições, a cultura, os diversos atores sociais e, sobretudo, os desejos e vontades mais intrínsecos das pessoas também são afetados e de alguma forma alterados

em seus cursos naturais. Santos (2007, p. 72) nos fala que “o homem alienado é como se lhe houvessem manietado, para rouba-lhe a ação, e imposto barreiras a visão, para cegá-lo”.

A força desse sistema pode até, muitas vezes, ser comparada à algo transcendente e onipresente, pois o capital acha lugar para sua atuação e reprodução em cada espaço desse imenso globo terrestre, seja no comércio entre as diversas empresas transnacionais, seja na posse e uso da terra, nos espaços de veiculação de notícias, nas escolas e até na política.

O Estado se apresenta como pilar social para organização e manutenção das prioridades, no que tange aos direitos dos cidadãos, sempre convergindo em seus discursos para o bem estar social e manutenção da ordem social, isso em uma sociedade democrática. Mas, mesmo em uma esfera tão complexa, o neoliberalismo adentra e se infiltra, formando uma complexa rede de apoio para as suas ideologias, levando pessoas, instituições e valores a malograrem, dobrando-se aos seus mais cruéis caprichos. Corroborando com essa ideia temos Moraes (2001) que afirma:

A ideologia neoliberal prega o desmantelamento das regulações produzidas pelos Estados nacionais, mas acaba transferindo muitas dessas regulações (produção de normas, regras e leis) para uma esfera maior: as organizações multilaterais como o G-7, a OMC, o Banco Mundial, o FMI, dominadas pelos governos e banqueiros dos países capitalistas centrais (Moraes, 2001, p. 20).

Portanto, sendo todas as esferas da sociedade influenciadas por essa força avassaladora, é nítida a pressão sobre o Estado que agora passa a não mais ter “autonomia” e sim ser regulado por outras gigantescas e poderosas instituições econômicas, que são geradoras de desigualdades, produzindo regras, leis e normas que beneficiarão os países centrais e ricos, em detrimento dos países mais pobres, asseverando seu domínio e retroalimentando, assim como o sistema de uma grande máquina, os seus meios de enriquecimento.

Devido a isso, podemos observar governos e sociedades com democracias fortes e consolidadas e que, aos poucos, foram sendo infiltradas pelos malefícios desses ideais hegemônicos. Ainda mais, paulatinamente, sua população foi imersa em um modelo em que a liberdade de expressão foi sendo solapada, o trabalhador já não gozava dos mesmos direitos de outrora, sua jornada de trabalho foi ampliada, seu salário reduzido, a educação ofertada pelo Estado já não objetivava a preparação para a cidadania, mas unicamente para o mercado de trabalho. Para Santos (2007, p. 25) “em lugar do cidadão formou-se um consumidor, que aceita ser chamado de usuário”.

Em virtude das alianças feitas entre os governantes e as instituições como G8, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional, entre outras, os Estados se veem envoltos a amarras que os deixam totalmente vulneráveis e sujeitos às suas exigências, tornando-se agentes propulsores das ideias propostas por elas. Logo, todo o escopo de leis, diretrizes e organização do estado e até o direcionamento dos recursos públicos, devem migrar para áreas que apoiam as práticas neoliberais, usando dinheiro público para fins privados, o que é algo muito grave.

Muitos desses “investimentos” são direcionados para “políticas públicas”, que beneficiarão a “todos”, essa é a retórica usada por esses grupos. Mas na realidade grandes empresas são alavancadas com recursos públicos e atendem a uma pequena parcela da população, cobrando valores exorbitantes por seus serviços, que na maioria das vezes, não é de boa qualidade e ainda se utilizando de mão-de-obra barata e recursos naturais nacionais, retirados com a redução ou isenção de impostos. Dessa forma, vemos que ocorre no mundo, assim como ocorreu no Brasil, uma “articulação de forças políticas e econômicas hegemônicas fundamentadas pelo neoliberalismo” (Guerra; Figueiredo, 2021, p. 3)

A história do Brasil mostra o quanto a intervenção internacional, através de seus órgãos reguladores se dá desde muitos anos atrás. Foram décadas de preparação e arregimentação para uma dominação paulatina do nosso mercado e de tudo que nele há. Segundo Prado Jr. (2000):

A economia mundial evolui para um vasto sistema dominado pelo capital financeiro e disputado pelos vários grupos nacionais que repartem entre si aquele capital. Este sistema em que se enquadrará o Brasil, como todos os demais países e povos, servirá ao capital financeiro (ou antes, os diferentes grupos que o detêm) de muitas formas, todas aliás ligadas e articuladas entre si: 1.) Permitirá a participação dele em todas as atividades econômicas mundiais, facultando-lhe em maior ou menor proporção a margem de lucros que oferecem; 2.) Abrirá mercados para a indústria nacional respectiva, permitindo sua expansão sem prejuízo da exploração da mais-valia interna; 3.) Porá à disposição desta indústria as matérias-primas de que necessita, e cuja produção se espalha fora de suas fronteiras nacionais (Prado Jr., 2000, p. 207)

O excerto nos mostra que o Brasil foi invadido pelo capital estrangeiro, sendo forçado a operacionalizar mudanças nas políticas públicas de Estado, entre elas a abertura para as empresas estrangeiras com todas as regalias necessárias (desde localização geográfica privilegiada até retirada de direitos dos trabalhadores), entrada de dinheiro através de empréstimos que ajudariam a endividar ainda mais o país, arregimentação dos modelos de educação nacional, que seriam ainda mais voltados para o tecnicismo, sem contar com a desvalorização e ampliação da carga de trabalho docente.

Em virtude disso, a participação e intervenção do Estado tem sido cada dia mais reduzido, pois as grandes instituições econômicas, não mais permitem que ele possa interferir como outrora nas decisões que são primordiais para o bom desenvolvimento socioeconômico e cultural dos cidadãos, onde eles tenham a oportunidade de escolher o que desejam e isso de forma livre e democrática. Sendo assim, a educação também tem sido alvo dessas “políticas educacionais democráticas”, onde os sistemas de ensino, gestores públicos, instituições dos mais diversos níveis e seus professores, sejam forçados a serem coparticipantes das atrocidades desse sistema.

Guerra e Figueiredo (2021, p. 4) nos mostra que o BIRD (Banco Internacional para Restuturação e Desenvolvimento e a AIF (Agência Internacional de Fomento) atuam como financiadores em infraestrutura no Brasil desde a década de 1940 e, a partir de 1970, aparecem como financiadores do setor social, onde a educação está situada. Esta também se viu sujeita a todas as exigências externas

impostas, acabando por despedir-se de algumas ideias básicas que orientam uma sociedade verdadeiramente democrática e cidadã, entre elas a liberdade curricular, a escolha democrática de gestores escolares, as particularidades culturais e orçamentárias de sistemas e escolas, o trabalho livre dos docentes, a participação popular sobre escolhas prioritárias na política educacional do país, entre outras.

Como consequências de todas essas investidas internacionais, podemos observar que a educação brasileira tem sucumbido e mostrado sinais de fracasso e enfraquecimento contínuo, em um processo de readaptação e relocação de recursos, que quase nunca beneficiam a população mais pobre, mas sempre trazem benefícios para uma minoria abastada. Indubitavelmente essas organizações internacionais, se aproveitam e se apropriam de algo que é propriedade de todos, usando para benefício e enriquecimento próprio, o que leva o sistema educacional a ser totalmente arregimentado e preparado para aprofundar as diferenças e gerar outras ainda mais consistentes. Corroborando com a ideia exposta temos Frigotto e Ciavatta que nos diz:

O ideário pedagógico vai afirmar as noções de polivalência, qualidade total, habilidades, competências e empregabilidade do cidadão produtivo (um trabalhador que maximize a produtividade sendo um cidadão mínimo (Frigotto; Ciavatta, 2006, p. 52)

Portanto, a história nos mostra que durante décadas diversas leis foram sendo criadas e organizadas no Brasil, com o propósito de adequação aos ideais propostos, através da intervenção capitalista. Esses ideais, sempre buscaram uma conformidade ao que é solicitado pelas instituições financeiras que dominam o planeta, estendendo suas influências até os lugares mais distantes da terra. Entre elas temos:

Quadro 1 - Governos federais e alinhamento às políticas neoliberais.

ANO	LEI	PROPOSTA	CHEFE DE ESTADO	OBJETIVO
1996	9.394	Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.	Fernando Henrique Cardoso	Preparar o aluno no Ensino médio direcionando-o para a flexibilização das novas condições de ocupações ou aperfeiçoamento posteriores (trabalho).
2001	10.260	Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências.	Fernando Henrique Cardoso	Investir em instituições de ensino privadas com dinheiro público
2009	Decreto nº 971, de 9 de outubro de 2009	Instituir, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador, com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional.	Luiz Inácio Lula da Silva	Incentivar a articulação, por meios de parcerias com o Sistema S (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac)

2011	12.513	Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT), nº 8.212, de 24 de julho de 1991, que dispõe sobre a organização da Seguridade Social e institui Plano de Custo, nº 10.260, de 12 de julho de 2001, que dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior, e nº 11.129, de 30 de junho de 2005, que institui o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem); e dá outras providências.	Dilma Rousseff	Financiar instituições privadas com dinheiro público e supervalorizar a educação profissional e tecnológica.
2017	13.415	Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral.	Michel Temer	Adequar as instituições de ensino aos ideais neoliberais com redução de carga horária de componentes de extrema importância para a reflexão sobre a sociedade (sociologia, filosofia, geografia, história) ampliação de itinerários formativos, com desvalorização do professor através da implantação do “notório saber”.
2022	14.350	Altera as Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para aperfeiçoar a sistemática de operação do Programa Universidade para Todos (Prouni).	Jair Messias Bolsonaro	Aumento de recursos públicos destinados às instituições privadas.

Fonte: Construção do autor

Ao observar todo o histórico dos governos, desde a década de 1990 até o período atual e suas respectivas políticas públicas educacionais, podemos vislumbrar um total alinhamento com a política neoliberal, cumprindo as exigências propostas pelas instituições financeiras detentoras do poder. Moura (2014), ao discorrer sobre tal temática, afirma:

Dessa forma, em relação ao desenvolvimento, comprehende-se que os modelos tradicionais e excludentes alimentam a concentração de renda e a submissão à divisão internacional do trabalho, promovendo a dilapidação da força de trabalho e das riquezas naturais e potencializando o individualismo e a destruição dos valores das culturas populares. Segundo esse raciocínio, a educação é vista como “salvação do país” e a EP como garantia da “empregabilidade na perspectiva da teoria do capital humano, considerada como responsabilidade

individual de cada trabalhador e condição necessária para ingressar e permanecer no mercado de trabalho (Moura, 2014, p. 56).

Além disso, podemos constatar que o grande direcionamento e investimentos na educação profissional, vêm sendo uma das estratégias para a grande arregimentação, que visa à preparação para um mercado dominado por grandes e poderosas empresas. Sendo assim, todas as políticas governamentais e investimentos públicos são canalizados para esse propósito, levando o sistema educacional a mudanças em sua estrutura, isso desde os valores destinados a escola até o currículo adotado para elas.

Levando em consideração o que foi exposto no Quadro 1, podemos ver uma realidade que se perpetua por décadas, são algumas políticas educacionais executadas por diversos governos em vários momentos da história, mas sempre com o mesmo intuito, alavancar os ideais neoliberais, priorizando possibilidades de domínio e o lucro por um pequeno grupo, em detrimento da exclusão e da segregação gerada para um grupo maior, que ficam à margem das tão sonhadas “melhorias” prometidas por seus apoiadores e executores.

Logo após a redemocratização do país, tivemos governos como o de Fernando Henrique Cardoso, que esteve aliado aos ideais neoliberais, trazendo consigo a lei 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação), evidenciando a flexibilização e adaptação às novas exigências do mercado, e também a lei 10.260/2001 que institui a política do FIES, que acabara por canalizar milhões de reais para instituições privadas, enquanto as instituições públicas clamavam por mudanças, desde à valorização do professor até a infraestrutura.

Em continuidade à política capitalista, o governo de Luís Inácio Lula da Silva, através do Decreto nº 971, de 9 de outubro de 2009, passou a investir no Sistema S - Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai); Serviço Social do Comércio, (Sesc); Serviço Social da Indústria (Sesi); e Serviço Nacional de Aprendizagem do Comércio (Senac) - que é formado por grandes empresários, tudo isso articulado ao ensino público através do EMI - Ensino Médio Inovador - que verdadeiramente é mais uma das artimanhas pensadas e executadas com fins bem detalhados.

Através da Lei 12.513/2011, a Presidenta Dilma Rousseff instituiu um dos maiores programas de educação profissional do Brasil, o PRONATEC, com todos os seus fundamentos ligados diretamente também ao Sistema S. A referida lei em seu art. 4º e inciso III diz: “incentivo à ampliação de vagas e à expansão da rede física de atendimento dos serviços nacionais de aprendizagem”. Dessa feita, esse sistema angariou recursos que deveriam ser investidos em instituições públicas, tudo isso ocorreu tendo o aval de todas as instituições responsáveis pela destinação dos recursos públicos.

Já no governo Temer, o Brasil foi surpreendido com a lei 13.415, que auxiliou no desmonte da educação brasileira e solapou as estruturas educacionais do país. Em virtude dessa lei, os componentes curriculares foram dispostos em grandes áreas, sendo elas: I - Linguagens e suas tecnologias, II - Matemática e suas tecnologias, III - Ciências da Natureza e suas tecnologias, IV - Ciências Humanas e sociais aplicadas, reduzindo o aprofundamento epistemológico e teórico das diversas

ciências. Além disso, o profissional de notório saber entra em evidencia na política educacional brasileira, tirando o espaço de professores com licenciaturas. Adicionalmente, também há uma visível desconsideração pelos profissionais da educação física, arte, sociologia e filosofia. Sobre isso Farias (2020, p. 16) afirma:

Por fim, o projeto novo Ensino Médio corresponde a uma reforma que destrói as possibilidades de formação integral dos jovens pobres brasileiros e, por isso, torna-lhes impossibilitados de construir uma leitura política do mundo que lhes ajudem a superar o atual estado de coisas que os exclui (Farias, 2020, p. 16).

Com o governo do presidente Jair Messias Bolsonaro, houve um fortalecimento maior de todas essas ideias que orquestraram a organização do NEM - NOVO ENSINO MÉDIO, emergindo com uma roupagem de supostas melhorias para a aprendizagem dos jovens, que os levariam a escolher, através dos itinerários formativos, as áreas que cada um deles teria afinidades, mas sem desprezar os termos competências, cidadão produtivo e empregabilidade, que fazem parte desse universo. Podemos observar um quadro que expõe a influência de diversas instituições privadas, que estão diretamente envolvidas na implementação da reforma do ensino médio no Brasil.

Quadro 2 - Participação de organizações privadas na implementação da Reforma do Ensino Médio.

ORGANIZAÇÃO	ESTADOS
Instituto Reúna	21
Senai	19
Itaú Educação e Trabalho/Itaú Social	15
Instituto de Corresponsabilidade pela Educação	14
Sebrae	14
Instituto Sonho Grande	11
Instituto Iungo	10
Fundação Telefônica Vivo	10
Instituto Natura	9
Instituto Ayrton Senna	8
Senac	6
Instituto Unibanco	6
Fundação Getúlio Vargas	5
Junior Achievement	5

Fonte: elaboração própria, a partir dos planos de implementação estaduais da reforma do ensino médio.

Revista Carta Capital, 2023.

Através dos dados expostos na tabela, podemos observar que nos diversos estados da federação a implementação do NEM foi uma verdadeira orquestraçāo de diversas organizações privadas, que visam à formação de mão de obra especializada e totalmente preparada para os desafios propostos por essa realidade mundial capitalista e neoliberal. Sendo assim, o currículo, o tempo destinado as atividades pedagógicas, as metodologias, o aligeiramento nas formações e a própria formação de professores, sofrem fortes influências em todos os estados do Brasil. Portanto, é impossível uma

formação omnilateral contida nos moldes expressos nessa realidade espoliativa, pois ela não traz liberdade para as pessoas que dela participam, mas a deixa manietada e alienada.

Assim, a reforma alterou e colocou na LDB: o esvaziamento do currículo do ensino médio, o barateamento da formação profissional dos mais pobres, a expansão fake de carga horária via ensino a distância e a indução à privatização da oferta educacional direta. Tudo isso (as pesquisas já vêm demonstrando) com efeitos mais pronunciados sobre os estudantes mais pobres, para quem a educação pública costuma fazer maior diferença do que para estudantes com renda familiar mais elevada. “Rever”, “ajustar” e “aprimorar” são eufemismos para não fazer nada, já que os efeitos da reforma estarão integralmente preservados na letra da lei (CÁSSIO, 2023).

Em relação as políticas educacionais hodiernas, vemos uma total continuação das estratégias anteriores, mesmo que vestidas em roupagem de “novidade”. O governo daquele ano ainda investiu ainda mais em programas como o PROUNI - Programa Universidade Para Todos, de modo a promover o crescimento de instituições privadas de ensino. Ao observar a lei 14.350/2020 em seu artigo 1º averiguamos que:

Fica instituído, sob a gestão do Ministério da Educação, o Programa Universidade para Todos (Prouni), destinado à concessão de bolsas de estudo integrais e bolsas de estudo parciais de 50% (cinquenta por cento) para estudantes de cursos de graduação e sequenciais de formação específica, em instituições privadas de ensino superior, com ou sem fins lucrativos (Brasil, 2020).

Fica claro que todos esses artifícios usados possuem fins lucrativos, sendo uma política mostrada como benéfica, tornando-se por vezes até popular, mas sempre usurpando o dinheiro que é de todos, e usando-o em benefício de alguns. Portanto, muitos governantes se utilizam de supostas “políticas públicas” como meio de promoção pessoal e enriquecimento individual, contribuindo ainda mais para uma formação aligeirada, sem profundidade teórica, unilateral e com pouca ou nenhuma visão cidadã, acabando por enfraquecer a democracia e aprofundar ainda mais as diferenças entre as classes sociais, instigando a problemática socioeconômica brasileira.

Frigotto e Ciavatta (2006) nos mostram que no curso da década de 90 ocorreram algumas trocas de termos que eram recorrentes na sociedade, por outros que mostram o novo desenho da realidade vivenciada, entre eles temos: educação integral, omnilateralidade, laica, unitária, politécnica, tecnológica e emancipadora por polivalente, qualidade total, das competências, do cidadão produtivo e da empregabilidade.

Toda essa confusão de termos se resume no enfraquecimento de uma educação omnilateral, e que preza por uma formação completa do cidadão, e também no fortalecimento de um modelo unilateral, que arranca da pessoa os seus direitos, entre eles o de ter um aprofundamento em suas reflexões, oriundos de uma formação holística, imergindo-o em um mar de incertezas e desigualdades.

A educação pública, gratuita e de qualidade é direito de todos os cidadãos, e nela o Estado brasileiro deve investir maciçamente, tendo como objetivo o bem comum, o crescimento e desenvolvimento de toda a sua população. Não apenas isso, mas sempre levando em consideração as diferenças regionais, a pluralidade cultural e as disparidades econômicas desse país de proporções continentais.

Ademais, desenvolver em seu povo através da educação o sentimento de pertencimento, preparando-o para a vida em sociedade com respeito, dignidade e perspectivas de um futuro promissor. É essa educação pública que desejamos, pois é ela que chega nos locais mais longínquos desse país, uma educação desprovida de intenções e interesses privados, mas coletivos, desprovida da ganância capitalista, mas provida de esperança, pois seu financiamento é com recursos públicos, oriundos dos impostos de cada pessoa dessa gigantesca nação.

Por fim, é indiscutível que a luta continue em busca de uma educação menos segregadora, sendo ela cidadã, integral e que prepare o ser humano para inúmeras necessidades que lhes são apresentadas pela vida, considerando sempre suas mais diversas capacidades, trazendo para ele felicidade e sentimento de pertencimento a um projeto social coletivo e que objetive o bem estar de todos, isso em qualquer lugar do mundo e em qualquer época ou momento histórico, sendo atemporal.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Ana Catarina de. Legalidade e Estado de direito na era do neoliberalismo. In: ALENCAR, Ana Catarina de. (org). **Estado e direitos no contexto de neoliberalismo**. Florianópolis: Habitus, p. 25-46, 2020.

BRASIL. **Decreto nº 971**, de 9 de outubro de 2009. Institui, no âmbito do Ministério da Educação, o Programa Ensino Médio Inovador, com vistas a apoiar e fortalecer o desenvolvimento de propostas curriculares inovadoras nas escolas do ensino médio não profissional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 13.415**, de 16 de fevereiro de 2017. Altera as Leis nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Lei 14.350**, de 25 de maio de 2022. Altera as Leis nºs 11.096, de 13 de janeiro de 2005, e 11.128, de 28 de junho de 2005, e a Lei Complementar nº 187, de 16 de dezembro de 2021, para aperfeiçoar a sistemática de operação do Programa Universidade para Todos (Prouni). Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.260**, de 12 de julho de 2001. Dispõe sobre o Fundo de Financiamento ao estudante do Ensino Superior e dá outras providências. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27 ago. 2022.

BRASIL. **Lei nº 9.394**, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 27 ago. 2022.

CÁSSIO, Fernando. Fiadores bilionários do “Novo” Ensino Médio procuram velhos culpados. **Carta Capital**, Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/o-bate-cabeca-dos-fiadores-bilionarios-do-novo-ensino-medio/>. Acesso em: 05 maio 2023.

FARIAS, Sérgio Cunha. A lei 13.415/2017 e o lugar da geografia escolar na estrutura curricular do ensino médio. **Revista Ensino de Geografia**, v. 3, n. 2, p. 1-18, 2020.

FRIGOTTO, Gaudêncio e CIAVATTA, Maria. Educar o cidadão produtivo ou o ser humano emancipado? Educação e Saúde, Rio de Janeiro, **Fiocruz**, v. 1, n. 1, p. 45-60, 2003.

GUERRA, Dhyovana; FIGUEIREDO, Irene Marilene Zago. Proposições do Banco Mundial para a política educacional brasileira (2016-2018). **Educ. Pesq.**, São Paulo, p. 1-17, v. 47, e231359, 2021.

HAVEY, David. **17 contradições e o fim do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2016.

HAVEY, David. Neoliberalismo como destruição criativa. **Revista de Gestão Integrada em Saúde do Trabalho e Meio Ambiente**, v. 2, n. 4, ago. 2007.

MORAES, Reginaldo C. **Neoliberalismo: de onde vem, para onde vai?** São Paulo: Editora Senac, 2001.

MOURA, Dante Henrique. **A formação docente na educação profissional**. Coleção formação pedagógica. Curitiba. Ed. 1. Vol. 3, IFPR, 2014.

PRADO JR., Caio. **Formação do Brasil contemporâneo**. São Paulo: Brasiliense, 2000.

SANTOS, Milton. **O espaço do cidadão**. São Paulo: Edusp, 2007.